CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2015

Concede Diploma de Mérito Comercial à COMERCIAL AMORIM

A Câmara Municipal de Itabirito resolve:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Comercial à COMERCIAL AMORIM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 03 de agosto de 2015.

FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial
Em 03/08/15.
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em 10/08/15
Presidente
Aprovado em 2ª Discussão Em --/--/--
Presidente
A Comissão de Redação Em 10/08/15
Presidente
Aprovado em Redação Final Em 17/08/15
Presidente
À Sanção Em --/--/--
Promulgue-se Em 17/08/15
Presidente

PROTOCOLO
DATA 31/07/15.
RECEBIDO POR

Av. Queiroz Júnior, 639 - Centro - Itabirito/MG
Caixa postal: 74 - Cep: 35450-000
Fale com a Câmara: (31) 3561-1599
camara@itabirito.cam.mg.gov.br
www.itabirito.cam.mg.gov.br